

XXV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - XXV ENANCIB

GT 9 – Museu, Patrimônio e Informação

INVENTÁRIO PARTICIPATIVO DA CULTURA HIP HOP: UMA CONSTRUÇÃO NACIONAL

NATIONAL INVENTORY OF HIP HOP CULTURE: A PARTICIPATORY CONSTRUCTION

Fulvio Botelho Dickel – Museu da Cultura Hip Hop RS (MUCHRS)

Ana Celina Figueira da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: Este artigo descreve o processo de elaboração de Inventário Nacional da Cultura Hip Hop Brasileira realizado no ano de 2023 que integra o dossiê entregue ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no processo de solicitação de registro da cultura Hip Hop como patrimônio imaterial do Brasil. A partir de pesquisa documental, bibliográfica e de entrevista semiestruturada, investiga a organização dos procedimentos de coleta de dados junto a representantes do movimento hip hop em todos os estados brasileiros e do Distrito Federal a partir da aplicação da metodologia de inventário participativo. A pesquisa aponta a diversidade que compõe a inventariação realizada em cada estado e o uso de inventários participativos como ferramenta para o reconhecimento do Hip Hop como patrimônio imaterial no Brasil, um campo fértil para a pesquisa acadêmica e para a prática comunitária de valorização da cultura.

Palavras-chave: Inventário Nacional da Cultura Hip Hop; Construção Nacional do Hip Hop; inventário participativo.

Abstract: This article describes the process of preparing the National Inventory of Brazilian Hip Hop Culture carried out in 2023, which is part of the dossier submitted to the National Institute of Historical and Artistic Heritage in the process of requesting registration of Hip Hop culture as intangible heritage of Brazil. Based on documentary and bibliographic research, and semi-structured interviews, it investigates the organization of data collection procedures with representatives of the hip hop movement in all Brazilian states and the Federal District, based on the application of the participatory inventory methodology. The research highlights the diversity that makes up the inventory carried out in each state and the use of participatory inventories as a tool for recognizing Hip Hop as intangible heritage in Brazil, a fertile field for academic research and for community practice of valuing culture.

Keywords: National Inventory of Hip Hop Culture; National Construction of Hip Hop; participatory inventory.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo é um recorte da dissertação intitulada Original Hip Hop Nacional: do marginal ao patrimonializado (Dickel, 2025) e apresenta o processo de elaboração do Inventário Participativo da Cultura Hip Hop Brasileira realizado para integrar o dossiê

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

apresentado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) solicitando o registro da cultura Hip Hop como Patrimônio Imaterial brasileiro

A busca de reconhecimento da cultura Hip Hop, através de sua patrimonialização, está inserida num grande movimento denominado *Construção Nacional do Hip Hop*, criado em 2022 e que engloba diversas ações de valorização e fomento da cultura Hip Hop no Brasil. As iniciativas adotadas possibilitaram a negociação do movimento com o poder político institucionalizado, em especial o Ministério da Cultura. Nesse sentido, destaca-se a inauguração do Museu da Cultura Hip Hop RS (MUCHRS) em Porto Alegre no dia 10 de dezembro de 2023; as tratativas que levaram à assinatura pelo presidente da república, Luís Inácio Lula da Silva, do Decreto nº 11.784, de 20 de novembro de 2023 (Brasil, 2023) reconhecendo o Hip Hop como uma contribuição fundamental para a cultura nacional e instituindo o dia 11 de agosto como o Dia Nacional do Hip Hop; a proposição de construção do Museu Nacional da Cultura Hip Hop e a movimentação para o reconhecimento da Cultura Hip Hop como Patrimônio Imaterial brasileiro, onde insere-se a elaboração do inventário participativo acerca da cultura Hip Hop com a participação de cerca de 700 integrantes da cultura espalhados pelos 26 estados da federação e Distrito Federal.

O Inventário foi realizado e entregue oficialmente ao IPHAN em 2023, ano em que a cultura Hip Hop completou 50 anos de existência. O dia 11 de agosto de 1973 é considerado o marco inaugural desta cultura que surgiu nos Estados Unidos, mais precisamente no bairro do Bronx em Nova Iorque. Inicialmente o Hip Hop era composto por quatro elementos principais: o *Master of Cerimonies (MC)*, o *Breaking*, o *Graffiti* e o *Disc Jockey (DJ)*. Logo estas manifestações se tornaram uma forma de expressão cultural que ultrapassou as fronteiras norte-americanas, ganhando adeptos em diversos países ao redor do mundo. Hoje, muitos ativistas da cultura reconhecem o Conhecimento como quinto elemento, pois consideram que é a partir dele que é possível se fazer Hip Hop.

No Brasil o Hip Hop começou a se popularizar na década de 1980, sobretudo nos grandes centros urbanos. Segundo o Inventário Nacional da Cultura Hip Hop (2023), a cultura Hip Hop chegou no país através de filmes como *Flash Dance* (1983) e *Beat Street* (1984). No entanto, não há precisão de como, quando e através de quem essa cultura chegou ao nosso país. Conforme afirmam Rocha, Domeninich e Casseano (2001, p. 52), o *Breaking* foi o grande responsável pelas primeiras manifestações organizadas desta cultura e aos poucos os “outros

elementos (grafite, mestre de cerimônias e o disc jockey) uniram-se à dança e a consciência do movimento social juvenil foi amadurecendo”.

Assim como ocorreu nos Estados Unidos, a cultura Hip Hop no Brasil surgiu como uma expressão de resistência e de representatividade da juventude negra nos bairros periféricos dos grandes centros urbanos.

O reconhecimento da cultura Hip Hop como patrimônio imaterial do Brasil, como preconizam seus participantes (Rafuagi, 2024 *apud* Dickel, 2025) pode contribuir para a preservação e difusão de suas atividades. Nesse sentido foi necessário inventariar as diferentes manifestações que suportam e qualificam o Hip Hop como patrimônio imaterial, com a utilização da metodologia de inventário participativo que possibilitasse a participação do maior número possível de integrantes desse movimento cultural.

Assim, este artigo tem o objetivo de descrever o processo de desenvolvimento do Inventário Participativo da Cultura Hip Hop Brasileira - doravante também denominado de Inventário - apresentando suas etapas, forma de organização e principais resultados.

Para alcançar o objetivo proposto, a pesquisa realizada caracteriza-se, quanto a sua natureza, como qualitativa, de tipo bibliográfica e documental abrangendo, respectivamente, o levantamento de produções sobre o movimento Hip Hop e legislação referente ao patrimônio nacional e a análise do Inventário produzido. A fim de mapear as medidas adotadas pelos agentes dessa construção, realizou-se entrevista semiestruturada com Rafael Diogo dos Santos (Rafa Rafuagi), coordenador da Construção Nacional do Hip Hop. Para a formatação argumentativa da pesquisa utilizou-se os conceitos de patrimonialização (Gonçalves, 2007) e de inventário participativo (IPHAN, 2016), que serão apresentados nas seções correspondentes deste artigo.

2 A CONSTRUÇÃO NACIONAL DO HIP HOP E A PROPOSIÇÃO DO INVENTÁRIO PARTICIPATIVO

A proposta de um inventário da cultura Hip Hop, visando a patrimonialização do movimento, está relacionada a uma articulação efetivada, a partir de 2022, em nível nacional denominada Construção Nacional do Hip Hop definida como um

[...] movimento social, uma coalizão histórica e inédita do movimento Hip Hop brasileiro como nunca na história, numa ampla frente que congrega entidades e indivíduos dos 26 Estados e Distrito Federal, somando-se quase 10 mil lideranças ativas na formulação de uma política de Hip Hop no estado brasileiro, agindo e avançando de modo horizontal e participativo (Construção Nacional da Cultura Hip Hop, 2023, p. 40).

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

A articulação do movimento se baseou em reuniões regulares, onde os facilitadores nacionais, compostos por 135 pessoas — cinco de cada um dos 26 estados e do Distrito Federal — tinham a tarefa de trazer reivindicações e propostas para o âmbito nacional¹. Entre os principais objetivos desta coligação destacava-se a criação de um decreto nacional, estabelecendo as bases para a formalização do Hip Hop como patrimônio cultural.

Para facilitar ainda mais a comunicação e o trabalho em grupo, foram criados Grupos de Trabalho (GTs) regionais, promovendo uma organização mais efetiva e abrangente. Nesse contexto emergiu a proposta de inventário do Hip Hop a partir de uma ideia apresentada pelo GT da Paraíba, que visava a patrimonialização do movimento.

A patrimonialização é o processo pelo qual determinadas práticas, expressões culturais, objetos e saberes de um grupo social são reconhecidos como patrimônio, sendo preservados e valorizados por sua relevância histórica, cultural e simbólica. Esse processo garante a proteção e a salvaguarda de bens culturais, assegurando que essas manifestações sejam transmitidas para as futuras gerações.

Conforme proposto por José Reginaldo Gonçalves (2007), a patrimonialização é um processo dinâmico, profundamente enraizado na cultura e na identidade de uma comunidade. Essa perspectiva ampliada do patrimônio sublinha a importância de compreender a relação entre o patrimônio e seu contexto cultural e social mais amplo, o que é relevante para a análise das políticas e práticas de patrimonialização.

Relativo ao reconhecimento e à preservação da cultura Hip Hop, a pesquisadora Giovana Silveira Santos (2021) mapeou algumas leis que reconhecem a cultura Hip Hop como patrimônio em alguns estados e municípios brasileiros. A primeira indicação da autora é no estado do Rio de Janeiro, através de lei promulgada em 2018². A cultura Hip Hop também foi reconhecida como patrimônio do município de Esteio – RS em 2019³.

Ao longo de nossa pesquisa também identificamos o reconhecimento do Hip Hop como patrimônio do município de Goiânia (Goiânia, 2022), do Distrito Federal (Distrito Federal, 2023), dos estados do Espírito Santo (Espírito Santo, 2023), Paraíba (Paraíba, 2023) e

¹ Disponível em: <https://www.cnacionalhiphop.com.br/regionais-estaduais/>. Acesso em: 16 maio. 2025.

² Projeto de Lei nº 2799-A, de 2017, “de autoria dos então deputados Marcelo Freixo (PSOL) e Zaqueu Teixeira (PDT) em diálogo com o envolvimento de grupos e coletivos, se transformou na Lei nº 7.837, de 09 de janeiro de 2018, que declara o Hip Hop patrimônio cultural imaterial do estado do Rio de Janeiro.” (Santos, 2021, p. 123)

³ Conforme Projeto de Lei 27/2019, de autoria do vereador Leo Dahmer (PT) que se transformou na Lei Municipal Nº 7.29890 em 02 de outubro de 2019. (Santos, 2021, p. 124).

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

São Paulo (São Paulo, 2024), bem como a aprovação do projeto proposto em maio de 2022 pela deputada estadual Sofia Cavedon do Partido dos Trabalhadores (PT) que declara de interesse cultural estadual a cultura Hip Hop no Rio Grande do Sul em seus cinco elementos regido pela Lei 15.881, de 29 de julho de 2022 (Rio Grande do Sul, 2022).

Em nível nacional destacamos que já tramita na Câmara dos Deputados o projeto de lei 3503/2021 (Brasil, 2021) de autoria do então Deputado Federal José Ricardo (PT-AM) que declara patrimônio cultural imaterial brasileiro a cultura Hip Hop com todas as suas manifestações artísticas (Brasil, 2021, art. 1)⁴. Este projeto de lei foi apresentado no dia 08 de outubro de 2021, tendo seu parecer aprovado pela Comissão de Cultura no dia 07 de dezembro de 2022 e hoje aguarda o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Neste processo de construção da patrimonialização do Hip Hop, os facilitadores da Construção Nacional, constroem o Inventário da cultura Hip Hop brasileira. O objetivo do Inventário, além de dar força ao processo legislativo acima mencionado, também era garantir seu reconhecimento formal, uma vez que a validação pelo IPHAN é necessária para o reconhecimento do Hip Hop como patrimônio cultural imaterial do Brasil.

No Brasil, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, é a instância responsável pela proteção e promoção dos bens culturais em nível nacional, respondendo também:

[...] pela conservação, salvaguarda e monitoramento dos bens culturais brasileiros inscritos na Lista do Patrimônio Mundial e na Lista do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, conforme convenções da Unesco, respectivamente, a Convenção do Patrimônio Mundial de 1972 e a Convenção do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003 (Prado, 2023).

Conforme a Convenção da UNESCO para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003 ratificada pelo Brasil em março de 2006, o patrimônio imaterial consiste nas "práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em

⁴ Destaca-se que charges, cartuns e grafites - um dos elementos da cultura Hip Hop - foram reconhecidos como manifestação da cultura brasileira, através do Projeto Lei nº 24 de 2020, da deputada federal Benedita da Silva (PT) sancionado pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 15 de outubro de 2024, garantindo livre expressão artística reforçando a valorização dessas importantes formas de arte. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/libre-expressao-e-valorizacao-de-culturas-populares-e-urbanas-marcam-sancao-no-palacio-do-planalto> Acesso em: 16 maio. 2025.

alguns casos, os indivíduos, reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural." (UNESCO, 2003)

Para a criação de instrumentos adequados ao reconhecimento e preservação dos bens imateriais, o IPHAN coordenou estudos que resultaram na edição do Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 (Brasil, 2000). Esse decreto instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) estabelecendo diretrizes e procedimentos para a preservação desses bens, consolidando também o Inventário Nacional de Referências Culturais (INCR).

Conforme instruções do portal do IPHAN⁵, a instauração do processo de registro pode ser provocada por várias partes legítimas, incluindo o Ministro de Estado da Cultura, instituições vinculadas ao Ministério da Cultura, Secretarias de Estado, de Município e do Distrito Federal, e sociedades ou associações civis. A instrução dos processos inclui uma descrição detalhada do bem a ser registrado, acompanhada da documentação correspondente. Em caso de decisão favorável, após as análises do Conselho Consultivo do IPHAN, o bem será inscrito no livro correspondente⁶ e receberá o título de "Patrimônio Cultural do Brasil".

A solicitação do registro do Hip Hop como patrimônio nacional se deu a partir da sociedade, através da Construção Nacional do Hip Hop, como antes mencionado, o que levou à elaboração do Inventário Participativo da Cultura Hip Hop, em nível nacional.

3 O INVENTÁRIO PARTICIPATIVO DA CULTURA HIP HOP BRASILEIRA

Um inventário é um instrumento fundamental para o registro, documentação e preservação de bens culturais, sendo ele o ponto de partida para ações de salvaguarda do patrimônio imaterial. O inventário busca identificar e descrever os aspectos essenciais de determinado bem cultural, englobando desde práticas, saberes, fazeres, até modos de expressão e tradições de grupos sociais (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2023).

Ao adotar uma abordagem participativa na elaboração de um inventário, há o reconhecimento de que os grupos detentores das práticas culturais são os verdadeiros

⁵ <https://bcr.iphan.gov.br/>. Acesso em 16 maio 2025.

⁶ O IPHAN estabelece quatro Livros de Registro do patrimônio imaterial: dos Saberes; das Celebrações; das Formas de Expressões; dos Lugares. Disponível em: <https://bcr.iphan.gov.br/>. Acesso em: 16 maio 2025.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

protagonistas na preservação de sua cultura. Isso garante que o processo de registro seja mais autêntico e respeitoso em relação às dinâmicas e transformações sociais dos bens culturais. Nesse sentido, conforme postula Priosti (2010), a prática do inventário participativo não se limita à catalogação de bens, mas se expande para a construção de um espaço de reflexão crítica sobre identidade, pertencimento e resistência, destacando que o inventário não deve se limitar à aplicação de questionários, mas sim envolver uma ampla gama de atores sociais e econômicos.

A metodologia do inventário participativo, conforme descrita no Manual de Aplicação de Inventários Participativos do IPHAN (2016), envolve a pesquisa, coleta e organização de informações com um olhar voltado para os espaços da vida, buscando identificar as referências culturais que compõem o patrimônio do local. Essa abordagem é particularmente pertinente ao Hip Hop, onde as práticas artísticas e culturais frequentemente emergem de contextos sociais específicos e carregam significados que vão além do simples ato de fazer arte.

A reunião de todos os estados mais o Distrito Federal para iniciar o processo, se deu em 17 de março de 2023. A partir desse momento os grupos de trabalho passam a se organizar em torno da construção dos inventários. Cada grupo de trabalho estadual teve autonomia na condução de suas atividades, decidindo de forma independente sobre a metodologia de pesquisa e seleção dos colaboradores. Essa abordagem respeita as particularidades regionais, garantindo que a construção do inventário reflita a multiplicidade de vozes e experiências dentro do movimento Hip Hop brasileiro.

O inventário participativo da cultura Hip Hop contou com uma importante ferramenta de orientação e articulação para os grupos de trabalho regionais: as diversas lives via *Google Meet*, organizadas ao longo do processo.

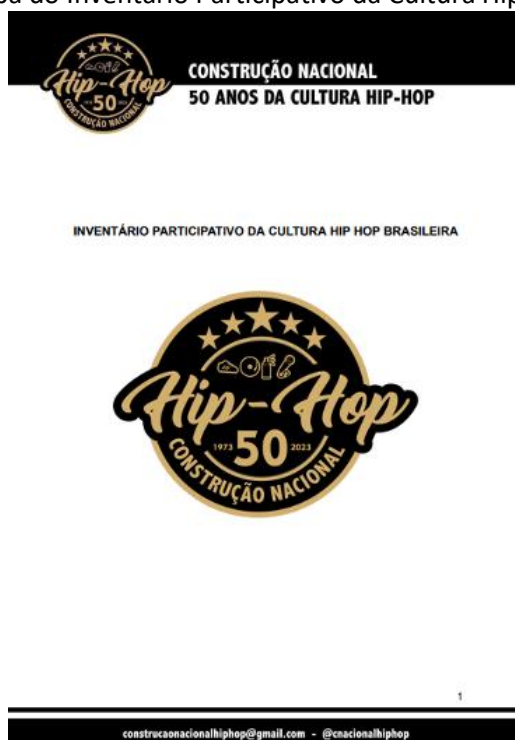
Conduzidas pelo coordenador geral da Construção, Rafa Rafuagi, essas transmissões ao vivo, ocorridas até a entrega do dossiê em julho de 2023, foram fundamentais para a estruturação do inventário, fornecendo orientações detalhadas e suporte técnico aos participantes em cada estado. Além disso, as *lives* se destacaram por garantir a participação de membros da Comissão de Avaliação do Patrimônio Imaterial do IPHAN, que compartilharam seu conhecimento sobre as diretrizes para a patrimonialização e os requisitos necessários para o registro oficial de manifestações culturais como patrimônio imaterial.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

A participação desses integrantes do IPHAN nas lives, que contaram com uma média de participação de cerca de duzentos hip-hoppers em cada uma, trouxe uma profundidade teórica e prática ao projeto, alinhando as ações dos grupos de trabalho regionais com os critérios exigidos para a organização dos documentos. Durante essas sessões, foram discutidos aspectos como a importância da metodologia participativa, a coleta de dados e a construção de narrativas que refletissem a diversidade do movimento Hip Hop em cada estado. A partir dessas orientações, os grupos puderam adaptar suas abordagens à realidade local, garantindo que o processo de inventário respeitasse as peculiaridades e tradições do Hip Hop em diferentes regiões do Brasil. Tanto as reuniões como os momentos de formação junto ao IPHAN podem ser acessadas através de uma *playlist* disponibilizada no canal do Youtube do portal Bocada Forte⁷.

O Inventário Nacional da Cultura Hip Hop, iniciado em 17 de março de 2023 e finalizado em 06 de julho de 2023, resultou num documento de 2.680 páginas (Figura 1).

Figura 1 – Capa do Inventário Participativo da Cultura Hip Hop Brasileira



Fonte: Extraído de Dickel (2025, p. 111)

⁷Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=AEVv-B-uLG4&list=PL8h0_HjYIkezTcUICCOtp5sddAjTA-A9j. Acesso em 20 maio 2025.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

O texto introdutório apresenta o Hip Hop desde suas origens no Bronx, Nova York, até sua consolidação no Brasil onde o movimento ganhou contornos próprios, com cada região do país incorporando suas influências culturais e sociais ao estilo musical, ao Graffiti, à dança e à arte dos DJs. Além disso, apresenta um glossário com 22 terminologias de referência dentro da cultura Hip Hop.

O Inventário apresenta o levantamento realizado por cada um dos estados brasileiros, abrangendo desde as grandes capitais, onde o movimento possui maior visibilidade, até os pequenos municípios, onde a presença do Hip Hop é mais incipiente, mas igualmente significativa para a construção de identidades e resistência cultural local. Assim, através da coleta de documentos, entrevistas, fotografias e materiais diversos, o Inventário fornece uma visão abrangente do movimento Hip Hop no Brasil. Cada estado apresentou especificidades e dinâmicas próprias, que foram registradas ao longo de capítulos detalhados, com ênfase em artistas, grupos, eventos, iniciativas educacionais e espaços de cultura. Essas informações não só ilustram a riqueza e diversidade do movimento, como também servem como base para futuras pesquisas, políticas públicas e ações voltadas para o reconhecimento formal do Hip Hop como patrimônio imaterial.

A diversidade de características dos inventários de cada estado, reflete as particularidades regionais e a trajetória do movimento em cada localidade, o que é uma riqueza, mas que exigiu um esforço contínuo para representar de maneira justa todos os aspectos envolvidos

A documentação e análise dos dados coletados foram etapas críticas do processo, conforme seus organizadores. Foi necessário um rigoroso cuidado técnico para assegurar que as informações fossem registradas com precisão e respeito. A análise dos dados envolveu uma interpretação cuidadosa do contexto social, político e cultural, sempre com a participação de membros ativos da comunidade Hip Hop local. Este processo reflexivo e dialógico permitiu que os GTs filtrassem as informações de acordo com suas próprias vivências e valores, garantindo uma representação fiel da pluralidade de experiências.

Após a organização dos dados de cada estado, o documento final foi compilado e submetido a uma rigorosa conferência por uma equipe de facilitadores da “construção”, cuja responsabilidade foi garantir a coesão e a integridade das informações coletadas. Esse processo de revisão envolveu uma análise minuciosa, onde foram verificadas a precisão dos dados, a consistência das metodologias empregadas e a representatividade dos diversos

elementos do movimento Hip Hop em cada região. No entanto, os textos e documentos enviados pelos estados não tiveram suas informações alteradas ou suprimidas, mantendo a autonomia de cada região.

A divulgação dos resultados foi uma etapa especialmente significativa. Reuniões, eventos, além das mídias digitais (Figura 2) foram utilizadas para apresentar os resultados, visando promover um sentido de pertencimento e valorização entre os membros da comunidade.

Figura 2 – Card no Instagram da Construção Nacional do Hip Hop divulgando reunião de nivelamento de informações



Fonte: Extraído de Dickel (2025, p. 176)

É importante ressaltar que, apesar de alguns inventários estarem bem completos e incorporarem diversos elementos, eles não refletem a totalidade das representações da cultura local dentro do Hip Hop. A amplitude das vozes e experiências que compõem o movimento muitas vezes fica limitada pela natureza dos dados coletados e pela metodologia aplicada em cada estado. Essa limitação ressalta a necessidade de um trabalho contínuo para garantir que todos os aspectos do Hip Hop sejam representados e valorizados, papel este que museus da cultura Hip Hop regionais podem desempenhar, a exemplo do Museu da Cultura Hip Hop RS, que vem contribuindo para uma compreensão mais rica e inclusiva da cultura Hip Hop no estado do Rio Grande do Sul.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

Entretanto, apesar das diferenças acima ressaltadas, é possível identificar alguns aspectos comuns em todos os inventários: a tentativa de preservar e documentar as várias formas de expressão do Hip Hop, como o *MC*, o *Graffiti*, o *Breaking*, o *DJ*, e o reconhecimento da importância social e política do movimento consolidando o Conhecimento. Além disso, muitos inventários incluem relatos de participantes e registros de eventos, festivais e coletâneas fonográficas, destacando o impacto do Hip Hop nas comunidades periféricas e sua luta contra a invisibilidade e a criminalização.

A partir da análise do documento construído, dois aspectos, em nossa avaliação, se destacam. Um deles é a presença de um capítulo dedicado ao recorte de gênero, identificado em alguns estados, incluindo uma discussão aprofundada sobre a participação feminina no Hip Hop, reconhecendo e valorizando a contribuição das mulheres dentro do movimento.

O outro aspecto relevante abordado no Inventário é a chegada do movimento Hip Hop brasileiro à sua primeira geração de idosos, um marco histórico para uma cultura tradicionalmente associada à juventude. Alguns dos pioneiros do Hip Hop brasileiro, como Nelson Triunfo, Milton Sales e Gê Powers, representam essa primeira geração de idosos, sendo testemunhas vivas da evolução do movimento. Com base nas projeções demográficas levantadas pelo Inventário Nacional da Cultura Hip Hop (Construção Nacional da Cultura Hip Hop, 2023), o movimento Hip Hop brasileiro pode ter mais de mil idosos nas próximas décadas, destacando a necessidade de novas políticas de inclusão e valorização desses pioneiros. A manutenção de uma mentalidade jovem e inovadora dentro do Hip Hop será essencial para garantir que essa cultura continue a se reinventar, adaptando-se às mudanças sociais e tecnológicas, mas mantendo-se fiel às suas raízes de resistência e transformação social.

O Inventário conclui que o IPHAN deve reconhecer formalmente o Hip Hop como patrimônio imaterial brasileiro e colaborar com os agentes culturais desse movimento para desenvolver ações contínuas de salvaguarda. Essas ações devem abranger a preservação da história, memória, expressões artísticas e modos de vida que constituem o Hip Hop, legitimados por quatro gerações de fazedores dessa cultura (1983-2023).

O documento foi entregue por membros do movimento nas mãos do presidente do IPHAN, Leandro Grass, no dia 17 de julho de 2023 (Figura 3) em um significativo evento, denominado como a Marcha do Cinquentenário, onde dezenas de hip-hoppers que pleiteiam

o reconhecimento do Hip Hop como patrimônio cultural imaterial, realizaram uma caminhada partindo da praça Zumbi dos Palmares até a sede do IPHAN em Brasília.

Figura 3 – Entrega do Inventário Nacional da Cultura Hip Hop ao IPHAN



Fonte: Mariana Alves (2023)⁸

A importância desse trabalho também se reflete na sua contribuição para a musealização do Hip Hop, estabelecendo bases sólidas para a criação de acervos, exposições e espaços culturais que perpetuem as histórias, estéticas e valores desse movimento. Ao engajar diferentes atores sociais, como coletivos, artistas, educadores e pesquisadores, o inventário reafirma o compromisso com a inclusão social, a democratização do acesso à cultura e o fortalecimento das expressões culturais periféricas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Inventário Nacional da Cultura Hip Hop é um marco fundamental para o processo de patrimonialização do movimento no Brasil. Consideramos que esse documento que indica as diversas formas de manifestação artística e cultural que compõem o Hip Hop, cria as condições necessárias para que ele seja reconhecido, protegido e difundido como parte integrante do patrimônio cultural brasileiro.

⁸Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/assuntos/noticias/movimento-realiza-pedido-de-registro-do-hip-hop-como-patrimonio-cultural-do-brasil-1>. Acesso em: 20 maio 2025.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

A experiência do Hip Hop no Brasil, com sua diversidade regional e suas particularidades, requer uma metodologia de inventariação que reconheça essa pluralidade. Nessa perspectiva, o inventário participativo se configurou como um espaço de diálogo e reflexão sobre a cultura Hip Hop, propiciando um entendimento mais profundo das relações sociais e culturais que a permeiam. Nesse sentido, é possível afirmar que a prática do inventário participativo é uma metodologia adequada para a constituição dos registros de patrimônio imaterial, pois ela legitima e valoriza práticas culturais a partir de seus praticantes. No caso da cultura Hip Hop, serviu como um instrumento para garantir que as vozes e experiências dos integrantes desta comunidade fossem ouvidas e reconhecidas no processo de preservação e valorização no cenário nacional.

Consideramos também que o uso do inventário participativo como ferramenta para o reconhecimento do Hip Hop como patrimônio imaterial do Brasil é um campo fértil para a pesquisa acadêmica. A quantidade de participantes que envolveu, a forma de sua organização, os critérios de coleta de dados, embora seguindo uma orientação técnica do IPHAN, exigiram uma construção singular por parte dos integrantes do Hip Hop, que por sua riqueza e complexidade merece ser analisada. A indicação dessa experiência nesse artigo, deixa essa provocação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 3503, de 2021**. Declara patrimônio cultural imaterial brasileiro a cultura Hip Hop com todas as suas manifestações artísticas e dá outras providências. Brasília, DF, 08 out. 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2302374>. Acesso em: 16 maio 2025.

BRASIL. **Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000**. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e dá outras providências. Brasília, DF, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm . Acesso em: 16 maio 2025.

CONSTRUÇÃO NACIONAL DA CULTURA HIP HOP. **[A metodologia de trabalho da Construção Nacional do Hip-hop consiste na facilitação para conquistas]**. Brasília, DF, 14 abr. 2024. Instagram: @ cnacionalhiphop. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/C53B8sSO1SZ/?igsh=QkFGa2tHM1JEeg%3D%3D>. Acesso em: 20 maio 2025.

CONSTRUÇÃO NACIONAL DA CULTURA HIP HOP. **Verso Principal Inventário Participativo**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/assuntos/noticias/movimento-realiza-pedido-de-registro-do-hip-hop-como-patrimonio-cultural-do-brasil-1/VersoPrincipallInventrioParticipativo.pdf/view>. Acesso em: 25 maio 2025.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

DICKEL, Fulvio Botelho. **Original Hip Hop Nacional: do marginal ao patrimonializado**. 2025. 223 f. Dissertação (Mestrado em Museologia e Patrimônio) – Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 7.274, de 5 de julho de 2023**. Declara o Hip Hop como patrimônio cultural imaterial do Distrito Federal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 jul. 2023. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/5ce2e937adf3450a9f6508887390e172/Lei_7274_2023.html .Acesso em: 25 maio 2025.

ESPÍRITO SANTO. **Lei Ordinária nº 11.771/2023**. Declara patrimônio cultural imaterial do estado do Espírito Santo a cultura hip-hop na forma que especifica. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/es/lei-ordinaria-n-11771-2023-espírito-santo-declara-patrimônio-cultural-imaterial-do-estado-do-espírito-santo-a-cultura-hip-hop-na-forma-que-especifica> . Acesso em: 25 maio. 2025

ESTEIO. **Lei Ordinária nº 7298/2019**. Declara patrimônio cultural imaterial do município de Esteio a cultura hip-hop e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/e/esteio/lei-ordinaria/2019/730/7298/lei-ordinaria-n-7298-2019-declara-patrimônio-cultural-imaterial-do-município-de-esteio-a-cultura-hip-hop-e-da-outras-providências> . Acesso em: 25 maio. 2025.

GOIÂNIA. **Lei nº 10.805, de 19 de julho de 2022**. Goiânia: [s. n.], 2022. Disponível em: https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2022/lo_20220719_000010805.html#:~:text=%EF%BB%BFLEI%20N%C2%BA%2010.805%2C%20DE%2019%20DE%20JULHO%20DE%202022&text=Declara%20como%20patrim%C3%B4nio%20cultural%20imaterial,hop%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias. Acesso em: 25 maio. 2025.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O espírito e a matéria: o patrimônio enquanto categoria de pensamento. *In: Antropologia dos objetos: coleções, museus e patrimônio*. Rio de Janeiro: [s. n.], 2007. p. 107-116.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). **Patrimônio Imaterial no Brasil: Legislação e Políticas Estaduais**. Brasília: [s. n.], DF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/patrimônio-cultural/patrimônio-imaterial>. Acesso em: 25 maio 2025.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). **Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI)**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programa-nacional-do-patrimônio-imaterial-pnpi> . Acesso em: 25 maio 2025.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). **Educação patrimonial: inventários participativos: manual de aplicação**. Brasília, DF, 2016. Disponível

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

em: <https://bibliotecadigital.iphan.gov.br/items/bcf886be-1187-426d-9890-ecf41d492fe8> .
Acesso em: 25 maio 2025.

PARAÍBA. **Lei nº 12.579, de 06 de março de 2023**. Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a cultura Hip Hop com todas as suas manifestações artísticas e dá outras providências. Disponível em <https://leisestaduais.com.br/pb/lei-ordinaria-n-12579-2023-paraiba-declara-como-patrimonio-cultural-imaterial-do-estado-da-paraiba-a-cultura-hip-hop-com-todas-as-suas-manifestacoes-artisticas-e-da-outras-providencia> .
Acesso em: 25 maio 2025.

PRADO, Marcus. O 13 de janeiro: o Iphan e a Bauhaus. **Diário de Pernambuco**, Recife, 05 jan. 2023. Disponível em <https://impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/opinioao/2023/01/o-13-de-janeiro-o-iphan-e-a-bauhaus.html>. Acesso em: 25 maio 2025.

PRIOSTI, Odalice Miranda. **Memória, Comunidade e Hibridação: Museologia da libertação e estratégias de resistência**. 2010. 387 p. Tese (Pós-graduação em Memória Social) — Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei Ordinária nº 15.881, de 29 de julho de 2022**. Declara como de relevante interesse cultural estadual a Cultura "Hip-Hop" em todas as suas manifestações no Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rs/lei-ordinaria-n-15881-2022-rio-grande-do-sul-declara-como-de-relevante-interesse-cultural-estadual-a-cultura-hip-hop-em-todas-as-suas-manifestacoes-no-estado-do-rio-grande-do-sul> . Acesso em: 25 maio 2025.

ROCHA, Janaina; DOMENICH, Mirella; CASEANO, Patrícia. **Hip Hop: a periferia grita**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2001.

SANTOS, Giovanna Silveira. **Contranarrativas periféricas: o movimento Hip Hop como agente de memórias**. 2021. 236 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) — Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2021. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/11558>. Acesso em: 10 maio 2025.

SÃO PAULO. **Lei nº 17.896, de 09 de abril de 2024**. Declara o "hip-hop" patrimônio cultural imaterial do Estado. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2024/lei-17896-09.04.2024.html>. Acesso em: 25 maio 2025.

UNESCO. **Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial**: Paris: [s.n.], 17 out. 2003. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000132540_por. Acesso em: 25 maio 2025.